LEI MUNICIPAL Nº 522
De, 23 de agosto de 2.000

"Altera a redação do Anexo I, da Lei Municipal nº 435, de 15 de janeiro de 1998, e dá outras providências."

LUIZ ELIAS ABDALLA, *Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes legais, aprovou, e Eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- Fica alterada a redação do Anexo I, da Lei Municipal nº 435, de 15 d e janeiro de 1998, que passará a vigorar com a redação constante do anexo a presente Lei, da qual passará a fazer parte integrante.*

Art. 2º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos à partir de 1º de janeiro de 2001.*

Art. 3º *- Revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Água Boa, Estado de Mato Grosso, a 23 de agosto de 2.000.

LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
LEI MUNICIPAL Nº 522
De, 23 de agosto de 2000

Código	Programa	1998	1999	2000	R$ 2001	Objetivo
76.5	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário.	-0-	-0-	-0-	2.000.000,00	Melhorar as condições sanitárias da cidade.
76.6	Implantação de galerias de águas pluviais.	-0-	-0-	-0-	2.000.000,00	Combater as erosões das ruas e avenidas localizadas abaixo da Av. Planalto.
77.1	Construção de canal a céu aberto na Av. Planalto sentido Av. Tropical, Bairro Coopercana e Guarujá.	-0-	-0-	-0-	1.000.000,00	Combater as enchurradas e erosões.
87.1	Construção do Aeroporto Municipal e Aviação Agrícola.	-0-	-0-	-0-	100.000,00	Implantar em definitivo o aeroporto municipal, com pavimentação asfáltica.
88.1	Construção da Sede do Setor de Viação e Oficina Geral.	-0-	-0-	-0-	100.000,00	Melhorar os serviços dos órgãos.